



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6152, DE 10 DE MAIO DE 2024

Projeto de Lei nº 15/2024

**Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui**

*Denomina “Professor Edson Gusmão” a via pública que especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **L E I nº 6152**

**Art. 1º.** Fica denominada “Professor Edson Gusmão” a via pública nº 12, localizada no Loteamento Jardim Pitangueiras, no bairro Vila Menino Jesus.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de maio de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**